



CORRIGENDA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PERP – 03.2024

O Município de Palmácia-CE, mediante a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 0126/2021 de 24 de março de 2021, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma **corrigenda**, ao Edital nº PERP – 03.2024, que se realizará às **09h00min do dia 29 de maio de 2024**, cujo **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADE MISTA DE SAÚDE VIRGÍNIA RODRIGUES SIMPLÍCIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE**

DA CORREÇÃO:

Equivocadamente foi incluído trecho acerca de apresentação de amostras nos itens 6.12 a 6.16 do edital, todavia, patente e claramente não se revela a intenção da gestão, uma vez que sequer consta no termo de referência, tampouco no Estudo Técnico Preliminar, ou seja, consta somente no edital, comprovando ter havido equívoco na adaptação do modelo aprovado.

DESSA FORMA:

DEVEM SER DESCONSIDERADOS OS ITENS 6.12 a 6.16 do edital ora tratado, não fazendo parte do edital, ratificando que NÃO HÁ SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS no presente processo.

Em virtude da alteração ser mera correção, não tendo o condão de majorar ou reduzi a proposta de preços, de igual forma sem impacto na documentação de habilitação, entendemos não haver comprometimento na formalização das propostas, portanto, desnecessária renovação de prazos.

Palmácia-CE, 21 de maio de 2024.

Edlene Rodrigues dos Anjos
EDLENE RODRIGUES DOS ANJOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE